



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 10, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

2883
GERAL
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 12-1074-24
Data 10/10/24
Hora

ALTERA A LEI Nº 4.444 DE 30 DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS E DE REMUNERAÇÃO E SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACEQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º. Altera o Art.6º Inciso II da Lei nº 4.444 de 30 de junho de 2022, especificamente quanto a nomenclatura do cargo, passando a constar como segue:

“ Art.6º ...

...

II - Assessor Parlamentar, 3 vagas;

...”

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cacequi, 10 de outubro de 2024.

A ORDEM DO DIA
Em 27/10/24
Presidente

APROVADO
Em 27/10/24
Presidente

Ver. ARTHUR RUMPEL
Bancada do MDB

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 10/10/24
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 10/10/24
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei Legislativo da alteração da nomenclatura do cargo de assessor de bancada, passando a se chamar de Assessor Parlamentar, em virtude de que é mais adequado a função do referido cargo, ressaltando que permanece inalterados o número de vagas, bem como a remuneração e as funções previamente estabelecidas.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei Legislativo.

Cacequi, 10 de outubro de 2024.


Ver. ARTHUR RUMPEL
Bancada do MDB